PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR – 40 – 3551/81

# Diário Oficial
## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97 | n. 114 | São Paulo | sexta-feira, 19 de junho de 1987

# PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO N.º 27.080, DE 17 DE JUNHO DE 1987

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras para Subscrição de Ações da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB*

**Retificação**

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, mediante suplementação de Cz$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — *Este decreto entrará em vigor na data de* sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

*José Machado de Campos Filho*, Secretário da Fazenda

*Frederico Mathias Mazzucchelli*,
Secretário de Economia e Planejamento

*Antonio Carlos Mesquita*, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de junho de 1987.

**TABELA 1** — Cz$

*Suplementação*

| | | |
|---|---|---|
| 15 | Secretaria de Obras e Saneamento | |
| 15.40 | Entidades Supervisionadas | |
| 4.3.1.1 | Auxílios para Despesas de Capital | 32.000.000,00 |
| | Subtotal | 32.000.000,00 |
| | TOTAL | 32.000.000,00 |

| Projetos | Corrente | Capital | Total |
|---|---|---|---|
| Projetos do DAEE-CETESB | | | |
| 13.77.035.7.125 | | 32.000.000,00 | 32.000.000,00 |
| TOTAIS | | 32.000.000,00 | 32.000.000,00 |
| 15.56 Depto. de Águas e Energia Elétrica-DAEE | | | |
| 4.2.6.0 Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina | | | 32.000.000,00 |
| Subtotal | | | 32.000.000,00 |
| TOTAL | | | 32.000.000,00 |

| Projetos | Corrente | Capital | Total |
|---|---|---|---|
| Subscrição de Ações da CETESB | | | |
| 13.77.035.1.164 | | 32.000.000,00 | 32.000.000,00 |
| TOTAIS | | 32.000.000,00 | 32.000.000,00 |

**TABELA 2** — Cz$

*Suplementação*

| | | |
|---|---|---|
| 15 | Secretaria de Obras e Saneamento | |
| | Administração Indireta | |
| 15.56 | Departamento de Águas e Energia Elétrica | |
| | Total | 32.000.000,00 |
| | 2.ª Quota | 32.000.000,00 |

**TABELA 3** — Cz$

*Suplementação*

Governo do Estado de São Paulo — Orçamento-Programa do Estado
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento
Órgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE

| Categoria Econômica Total | Especificação | Subprogramas |
|---|---|---|
| | 13.77.035 | |
| 4.2.6.0 | Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina | |
| 32.000.000,00 | 32.000.000,00 | |
| TOTAIS 32.000.000,00 | 32.000.000,00 | |

### DECRETO N.º 27.038, DE 28 DE MAIO DE 1987

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

**Retificação**
(D.O. de 29-5-87)

Artigo 2.º —
I — ...

onde se lê: nos termos do inciso II, do artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986, e

leia-se: nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986, e

### DECRETO N.º 27.082, DE 17 DE JUNHO DE 1987

*Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia e dá providências correlatas*

**Retificação**

Artigo 14 —
Subseção III

onde se lê: Do Diretor do Serviço Técnico de Comunicação

leia-se: Do Diretor do Serviço Técnico de Comunicações

Artigo 15 — Ao Diretor do Serviço Técnico de
onde se lê: Comunicação, ...
leia-se: Comunicações, ...

Artigo 16 —
V —

onde se lê: d) autorizar a baixa de bens móveis no patrimônio.

leia-se: c) autorizar a baixa de bens móveis no patrimônio.

Artigo 20 —
§ 1.º — A Diretoria do Serviço Técnico de
onde se lê: Comunicação ...
leia-se: Comunicações ...

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

### CASA MILITAR

DECRETOS DE 17-6-87

**Dispensando**, a pedido, nos termos do art. 6.º, do Dec. 13 390-79, das funções de membros do Conselho Estadual de Telecomunicações, os *Engenheiros: Achilli Sfizzo Júnior*, RG. 3.558.879 e *Jorge* Eugênio Renner, RG. 2.052.246.

**Designando**, nos termos do art. 6.º, §§ 1.º e 5.º, do Dec. 13.390, de 1979, o Engenheiro José Nilson R. Silveira, RG. 9.617.095, para integrar como membro, o Colegiado do Conselho Estadual de Telecomunicações, em complementação ao mandato decorrente da dispensa, a pedido, do Engenheiro Achilli Sfizzo Júnior.

(Republicados por terem saído com epígrafe incorreta.)

## Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

### GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

*Extrato de Termo de Reajuste*

Contrato 9/85 — GS. Proc. SEP 1236/85 — AP. 1

Contratada — Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
Mensalidade — Cz$ 157.090,15 (a partir de 1-3-87)
Aditamento — Valor acrescido da 2.ª prorrogação, assinada em 28-11-86: Cz$ 260.209,32.
Recursos — Valor total da 2.ª prorrogação: Cz$ 812.436,24.
Exercício: 1987; Códigos: 29.01.01; S.E. 3.1.3.2.9.6. Categoria de Programação: 03.09.040.2.671.
Foro — No que concerne ao valor total da 2.ª prorrogação: Cz$ 812.436,24.
Data de assinatura — 17-6-87.

## Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SJ-27, de 18-6-87**

*Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro-labore"*

O Secretário da Justiça, com fundamento no Decreto 20.940, de 1.º-6-83, resolve:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168, de 10-7-68, fica classificada 1 função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, referência 15 da Escala de Vencimentos 3, instituída pela Lei Complementar 247, de 6-4-81, destinada à Seção de Classificação Profissional e Produção, do Presídio de Sorocaba, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, prevista no artigo 4º, inciso III, do Decreto 15.412, de 13-3-79.

Artigo 2.º — O valor do "pro-labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que desempenha ou vier a desempenhar a função de serviço público de que trata esta resolução será fixado através de ato específico.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 1986.

**Resolução SJ-28, de 18-6-87**

**Reconduzindo**, a partir de 8 de novembro de 1986, os Béis. *Márcio Antero Motta Ramos Marques* e *Maria Luiza Flores da Cunha Biertenbach*, às funções de membros representantes da Procuradoria Geral do Estado no Conselho da Assistência Judiciária, para as quais foram designados pela Resolução SJ-187, de 7-11-85.

**Resolução de 18-6-87**

Credenciando, de conformidade com o parág. único do art. 10, c.c. o art. 13, do Decreto 24.710/86, e à vista do convênio celebrado com o Diretório Acadêmico João Mendes Junior no processo SJ-151.446/77, os estudantes de Direito abaixo indicados para, como estagiários, exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: fazendo jus mensalmente a 50% do valor da referência 1, Tabela II, do Anexo 14, do Decreto 24.629, de 10-1-86, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código 17.03.01, do orçamento vigente: Virginia Coelho Ribeiro, RG 16.319.684; Margareth Ferreita Pinto, RG 5.210.506; Dora Plat, RG 16.489.417; Beatriz Helena Miguel, RG 06.609.853-4; Walter Chofugi Júnior, RG 15.834.312; Luiz Fernando Pagani, RG 15.388.851; Elizabeth Akemi Kise, RG 9.765.260; Cassia Miashiro, RG 17.118.038; Laura Mahfuz, RG 11.566.647 e Fabio Henrique Podestá, RG 16.610.608.

**Despachos do Secretário**

*De 8-6-87*

SJ-234.758/87 — Ana Maria Sassi, Escrivã interina do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, do Distrito de Cachoeira de Emas, Município e Comarca de Pirassununga, solicita efetivação no cargo: "Diante do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 13/14), indefiro o pedido de fls. 2, por não preencher a requerente as condições necessárias à efetivação, previstas no art. 208 da Constituição Federal."

*De 12-6-87*

SJ-219.850/84 — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — Carlos Alberto Bueno da Silva, solicita reconsideração do ato que o dispensou do cargo de Guarda de Presídio: "Em vista dos elementos constantes dos autos, especialmente o parecer da Consultoria Jurídica (fls. 50/54), cujas razões e conclusões adoto, conheço do pedido de reconsideração de fls. 42, negando-lhe provimento quanto ao mérito."

## AGENDA DO GOVERNADOR

**Dia 19 de junho — Sexta-feira**

8h30 Primeiro Encontro Nacional de Secretários de Habitação Hilton Hotel Av. Ipiranga, 165.
10h Reunião na Secretaria da Educação Praça da República, 53.
13h Almoço com o Ministro do Interior, Dr. Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.
16h Secretário da Segurança Pública, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho.
17h Secretário da Justiça, Dr. Mário Sergio Duarte Garcia.
19h30 Comemorações do Cinquentenário de Fundação do Sindicato Interestadual da Indústria de Máquinas Sindimaq Clube Monte Líbano Av. República do Líbano, 2.267

## Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.


| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretarias | 1 | Concursos | 19 |
| Universidades | 15 | Assembléia Legislativa | 29 |
| Ministério Público | 17 | Diário dos Municípios | 45 |
| Tribunal de Contas | 18 | Prefeituras | 45 |
| Editais | 19 | Boletim Federal | 46 |